



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício Nº 376/2014

JAGUARIBARA, 11 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 199/2014, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição desta Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
16/Dez/2014 - 16:48 - 026956 2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECRETO Nº. 199/2014

de 17 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2015 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2015 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

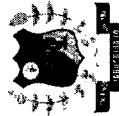
Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de novembro de 2014.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2015 - Anexo Decreto Nº 199/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	2.087.984	2.191.418	1.577.176	1.968.494	7.825.073	2.235.543	1.605.809	1.564.769	1.893.079	16.124.293	1.665.688	1.932.598	1.814.007	2.459.604	22.998.189
RECEITAS CORRENTES	748.000	69.460	49.991	62.394	248.124	70.867	50.899	49.593	60.007	479.490	56.171	70.447	62.868	79.025	748.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	700.000	64.880	46.695	58.280	231.770	66.195	47.543	46.324	56.050	447.882	52.698	66.428	59.108	73.884	700.000
IMPOSTOS	20.000	101	-	-	101	-	-	-	-	101	3.488	9.499	5.848	1.064	20.000
IPTU	680.000	64.880	46.695	58.280	231.669	66.195	47.543	46.324	56.050	447.780	49.210	56.929	53.260	72.820	680.000
DEMAIS	48.000	4.363	3.296	4.114	16.353	-	3.356	3.270	3.956	31.608	3.474	4.019	3.760	5.140	48.000
TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	140.000	13.358	9.614	11.999	47.697	13.628	9.788	9.537	11.540	92.190	10.131	11.721	10.965	14.992	140.000
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.995.000	2.384.818	1.716.367	2.142.220	8.515.550	2.432.861	1.747.528	1.702.874	2.060.159	16.458.972	1.808.890	2.092.798	1.966.921	2.675.608	25.003.189
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.865.000	1.322.884	952.086	1.188.313	4.723.669	1.349.687	969.383	944.524	1.142.848	9.130.111	1.003.378	1.160.769	1.085.960	1.484.783	13.865.000
COTA DO FPM	11.000.000	999.944	1.049.530	942.765	3.747.592	1.070.794	769.074	749.352	906.695	7.243.505	796.044	920.913	861.562	1.177.974	11.000.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	2.865.000	260.440	196.735	245.548	976.077	278.893	200.309	195.172	236.153	1.888.604	207.333	239.856	224.398	306.809	2.865.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	3.587.000	326.073	342.242	307.427	1.222.056	349.176	250.788	244.357	295.665	2.362.042	259.583	300.301	280.948	384.127	3.587.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	123.000	11.181	8.446	10.542	41.905	11.973	8.600	8.379	10.139	80.996	8.901	10.297	9.634	13.172	123.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	7.300.000	663.599	696.506	625.653	2.487.038	710.618	510.386	497.297	601.716	4.807.054	528.284	611.151	571.764	781.747	7.300.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	7.300.000	663.599	696.506	625.653	2.487.038	710.618	510.386	497.297	601.716	4.807.054	528.284	611.151	571.764	781.747	7.300.000
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000	909	687	857	3.407	699	724	824	10.000	6.335	783	1.071	10.000	18.189	10.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	110.000	9.999	7.554	9.428	37.476	10.708	7.691	7.494	9.067	72.435	7.960	9.209	8.616	11.780	110.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.919.800)	(265.421)	(278.583)	(250.498)	(994.747)	(284.228)	(204.140)	(198.905)	(240.670)	(1.922.690)	(211.299)	(244.444)	(228.690)	(312.677)	(2.919.800)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.800	2.254	2.366	1.703	8.449	2.414	1.734	1.689	2.044	16.331	1.795	2.076	1.942	2.656	24.800
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000	182	191	171	681	195	140	136	165	1.317	145	167	157	214	2.000
DAMAI	22.800	2.073	2.175	1.566	7.768	2.219	1.594	1.553	1.879	15.014	1.650	1.909	1.786	2.442	22.800
RECEITAS DE CAPITAL	273.903	287.380	206.829	258.146	1.026.159	293.203	210.587	205.186	248.270	1.983.404	217.971	252.163	235.911	322.551	3.012.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.012.000	273.803	206.829	258.146	1.026.159	293.203	210.587	205.186	248.270	1.983.404	217.971	252.163	235.911	322.551	3.012.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	26.000.000	2.361.787	2.478.798	2.226.641	8.851.231	2.528.745	1.816.396	1.769.975	2.141.349	17.107.696	1.893.659	2.164.761	2.049.918	2.782.155	26.000.189
DESPESAS CORRENTES	21.967.500	1.969.249	2.083.699	1.890.337	7.476.644	2.124.202	1.549.485	1.511.928	1.811.632	14.473.900	1.600.867	1.838.713	1.735.663	2.328.357	21.967.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.060.760	1.182.158	1.237.985	1.117.781	4.444.699	1.261.926	922.224	900.019	1.077.170	8.606.038	952.590	1.093.177	1.026.355	1.382.600	13.060.760
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000	2.727	2.862	2.571	10.221	2.920	2.097	2.044	2.473	19.755	2.171	2.512	2.350	3.213	30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.876.740	804.365	842.851	759.985	3.021.724	859.355	625.173	609.865	731.989	5.848.107	646.106	743.024	696.959	942.545	8.876.740
DESPESAS DE CAPITAL	3.932.500	357.215	374.784	336.956	1.339.507	382.316	275.414	268.426	324.175	2.589.339	284.970	329.213	308.184	420.294	3.932.500
INVESTIMENTOS	3.732.500	339.034	355.702	319.814	1.271.369	362.849	261.430	254.801	307.690	2.458.139	270.496	312.469	292.519	398.877	3.732.500
INVERSOES FINANCEIRAS	200.000	18.181	19.082	17.141	68.138	19.469	13.983	13.625	16.485	131.700	14.474	16.744	15.665	21.418	200.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	26.000.000	2.346.464	2.458.483	1.793.910	8.816.150	2.508.520	1.824.909	1.760.353	2.135.807	17.063.739	1.885.837	2.167.925	2.033.847	2.748.651	26.000.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2013.
(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 199/2014, de 17 de novembro de 2014, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

JAGUARIBARA, 17 de novembro de 2014.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**